



DECRETO Nº 089/2001

Constitui Comissão Examinadora para Prova de Habilitação Prática.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída Comissão Examinadora para aplicação da Prova de Habilitação Prática dos candidatos aprovados na prova escrita do Concurso Público de Operador de Equipamento Rodoviário e de Operador de Trator Agrícola, composta dos seguintes membros:

a) Natal Aparecido Fenato, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.640.816 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 517.459.099-15, residente e domiciliado em Umuarama, Paraná;

b) João Carlos Uliano, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.005.785-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 840.994.299-20, residente e domiciliado em Umuarama, Paraná;

c) José Orlando da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.025.487 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 173.567.769-87, residente e domiciliado em Umuarama, Paraná.

Art. 2º. A prova de Habilidade Prática, será aplicada no dia 18 de agosto de 2001, em local e horários estipulados no Edital nº 034/2001.

Art. 3º. Os membros da presente Comissão Examinadora não serão remunerados, entretanto, são considerados relevantes os serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Fl. 02.

DECRETO Nº 089/2001.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de agosto de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23 / 8 / 20 01
DE Nº 7960

UMUARAMA, 23 D 8 / 20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

LUIZ ALBERTO LIMA
Advogado
OAB-PR 9.454